

 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-FUNREBOM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO N.º: 101/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS DE GUARAPUAVA. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decreto Municipal 1168/2006. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45do dia 12/05/2020. ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia12/05/2020, após o encerramento do credenciamento. PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link <i>editais de licitações</i>. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 22de abril de 2020. PUBLIQUE-SE. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Formalização de Contratos	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro I AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020, o qual tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS", SECRETARIA DE OBRAS, para o dia 11/05/2020, às 14h00, devido a retificações no instrumento convocatório. Guarapuava, 22 de abril de 2020. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Formalização de Contratos	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro CARTA CONVITE N.º 01/2020 FUNREBOM Processo n.º 042/2020 HOMOLOGAÇÃO O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado na modalidade CARTA CONVITE n.º 01/2020, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PROJETOS TÉCNICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E DE INSTALAÇÕES DO QUARTEL CENTRAL – 12º GB COM READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ATUAL PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL. OS PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA DEVERÃO SER ELABORADOS DE ACORDO COM OS PRECEITOS DO ART. 4º, XXIV, DA LEI ESTADUAL Nº 15.608/07 C/C O ART. 6º, IX E ART. 12 DA LEI NO 8666/93, POSSUINDO ELEMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA CARACTERIZAR A FUTURA OBRA, E SUA EXECUÇÃO COMPLETA DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR.", considerando a ata de julgamento da proposta emitida pela Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA a licitação, adjudicando o objeto à empresa SYNDESKI ENGENHARIA CIVIL LTDA – ME com o valor de R\$ 62.909,90 (sessenta e dois mil novecentos e nove reais e noventa centavos). Guarapuava, 22 de abril de 2020. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Formalização de Contratos												
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 PROCESSO Nº 07/2020 HOMOLOGAÇÃO O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020, cujo objeto é a "CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS DESTINADAS ÚNICA EXCLUSIVAMENTE A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LOCADORA DE VEÍCULOS ATRAVÉS DE UM BALCÃO NO TERMINAL DE PASSAGEIROS E A INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS OU EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE COLETA, ENTREGA E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS", da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, considerando a Ata de Julgamento, emitida pela Comissão Permanente de Licitações, e ainda parecer jurídico nº 321/2020, HOMOLOGA o presente certame para o LOTE 01, a empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A, com o valor de R\$784.28(setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) mensal perfazendo o valor total de R\$47.056,80 (quarenta e sete mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). E o LOTE 02, fica declarado como DESERTO Guarapuava, 24 de abril de 2020. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo. Filamento para impressão 3D para confecção de EPI s para distribuição para os profissionais de saúde que estão a frente aos atendimentos do COVID 19, por meio de dispensa de licitação. O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, e com base No Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, C/C Lei Federal 13.979/2020, Medida Provisória 926/2020 e Decreto Municipal 7820/2020, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município,de n.º 313/2020 e Autorização da Diretora de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa: <table><thead><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>CNPJ</th><th>VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>3D PROCEER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA</td><td>18.520.247/0001-20</td><td>R\$ 4.738,00</td></tr></tbody></table> PUBLIQUE – SE Guarapuava, 20 de Abril de 2020. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Contratos	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR	3D PROCEER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	18.520.247/0001-20	R\$ 4.738,00	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2020 OBJETO: Dispensa de Licitação Contratação da SURG - Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, Sociedade de Economia Mista para Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Recape, Drenagem, Serviços Complementares e Sinalização nas Ruas 13 de Junho, Juvenal de Souza e Ivai por meio do Contrato de Financiamento nº 0512.845-56 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Guarapuava. O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município,de n.º 312/2020 e Autorização da Diretora de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa: <table><thead><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>CNPJ</th><th>VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA</td><td>75.646.273/0001-07</td><td>R\$ 811.692,92</td></tr></tbody></table> PUBLIQUE – SE Guarapuava, 23 de Abril de 2020. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Contratos	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR	SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA	75.646.273/0001-07	R\$ 811.692,92
ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR												
3D PROCEER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	18.520.247/0001-20	R\$ 4.738,00												
ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR												
SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA	75.646.273/0001-07	R\$ 811.692,92												
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro RERRATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº94/2020 OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso V do artigo 24 da lei 8.666/93, para aquisição de Fosfato e Distribuidor de estercor, para a realização do Convenio com a SEAB. O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base no Art. 24 inciso V, da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 305/2020 e Autorização da Diretora de Compras, RERRATIFICA a Dispensa de Licitação: LEIA-SE ABIMAEI KAIEBY NUNES – ME–CNPJ - 27.549.191/0001-00 - R\$ 9.099,00 PUBLIQUE – SE Guarapuava, 20 de abril de 2020. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Contratos	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 227/2019 OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Distribuição Gratuita - Telhas e Lonas Plásticas - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA Nº: 363/2019 CONTRATADA: COMERCIAL MENEGON LTDA – ME. VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) ATA Nº: 364/2019 CONTRATADA: COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2019 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 96/2020. CONTRATADA: IMPREFORME FORMULARIOS CONTINUOS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020. – Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.												
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 CONTRATO 130/2016 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: MVF DA FONTOURA TRANS. CLAUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 28/03/2020 a 28/03/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 – ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS Processo nº 063/2020 HOMOLOGAÇÃO A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 6.767, de 27 de junho de 2018, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir: <table><thead><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>LOTES</th><th>VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>VVT - RADIOLOGIA LTDA - ME</td><td>01, 02, 03</td><td>R\$ 245.600,00</td></tr></tbody></table> Guarapuava, 23 de abril de 2020. LARISSA MARIA BRZEZINSKI Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro Secretaria Municipal de Saúde Município de Guarapuava	ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR	VVT - RADIOLOGIA LTDA - ME	01, 02, 03	R\$ 245.600,00	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro I TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PROCESSO nº 089/2020 Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o edital, do PREGÃO PRESENCIAL de nº 021/2020, o qual tem por objeto Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos, pelo período de 12 (doze) meses. [...] Fica alterado o ITEM 2.3.6 do ANEXO I do Edital: <u>Onde se lê:</u> 2.3.6. Laudo de Análise de controle de qualidade: deverá ser apresentado laudo técnico de análise dos medicamentos, emitido pelo fabricante/detentor do registro e/ou laboratório integrante da REBLAS, juntamente com a proposta. <u>Leia-se:</u> 2.3.6. Laudo de Análise de controle de qualidade: deverá ser apresentado laudo técnico de análise dos medicamentos, emitido pelo fabricante/detentor do registro e/ou laboratório integrante da REBLAS, juntamente com a entrega do medicamento no almoxarifado. [...] Os demais Lotes permanecem sem alteração. Guarapuava, 23 de abril de 2020. LARISSA MARIA BRZEZINSKI Diretora Administrativa e Financeira Decreto nº 6767/2018						
ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR												
VVT - RADIOLOGIA LTDA - ME	01, 02, 03	R\$ 245.600,00												

 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º025/2020 Processo n.º 082/2020 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – COVID 19 A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 6767/2019, de 28 de junho de 2019, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, Lei n.º 13979/2020, Decreto Municipal n.º 7820/2020, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 043/2020, RATIFICA a Dispensa de Licitação, conforme a seguir: CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL: R\$ 8.840,00(oitoe mil oitocentos e quarenta reais) PUBLIQUE – SE Guarapuava, 08de abril de 2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro Secretaria de Saúde	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro ERRATA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020. Publicado em 15/04/2020, quarta-feira nos Jornais Correio do Cidadão – Guarapuava e Campo Mourão – Edições nº 1250 e 2408. ONDE SE LÊ: ATA Nº: 079/2020 LEIA-SE: CONTRATO Nº: 056/2020 DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2020 - Larissa Maria Brzezinski – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 CONTRATO Nº: 059/2020 CONTRATADA: NARKA COMERCIAL EIRELI – EPP CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-02. VALOR TOTAL: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 CONTRATO Nº: 60/2020 CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-02. VALOR TOTAL: R\$ 5.259,20(cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 CONTRATO Nº: 61/2020 CONTRATADA: K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-02. VALOR TOTAL: R\$ 3.832,00(três mil e oitocentos e trinta e dois reais) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 CONTRATO Nº: 62/2020 CONTRATADA: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-02. VALOR TOTAL: R\$ 11.850,00(onze mil oitocentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 CONTRATO Nº: 63/2020 CONTRATADA: PESENTI & PELAIS LTDA - EPP CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-02. VALOR TOTAL: R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 CONTRATO Nº: 64/2020 CONTRATADA: CIRURGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI EPP CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-02. VALOR TOTAL: R\$ 2.120,00(dois mil cento e vinte reais) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 CONTRATO Nº: 65/2020 CONTRATADA: SANDRO VILMAR PIRES - ME CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-02. VALOR TOTAL: R\$ 6.375,80(seis mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 CONTRATO Nº: 66/2020 CONTRATADA: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-02. VALOR TOTAL: R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 CONTRATO Nº: 67/2020 CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-02. VALOR TOTAL: R\$ 621,56(seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 CONTRATO Nº: 68/2020 CONTRATADA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-02. VALOR TOTAL: R\$ 839,92(oitocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde

 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 CONTRATO Nº: 69/2020 CONTRATADA: MHS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-02. VALOR TOTAL: R\$ 2.424,00(dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 CONTRATO Nº: 70/2020 CONTRATADA: ANDREIA LORENZI ME CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-02. VALOR TOTAL: R\$ 7.680,00(sete mil seiscentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 CONTRATO Nº: 71/2020 CONTRATADA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-02. VALOR TOTAL: R\$ 4.256,00(quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 CONTRATO Nº: 72/2020 CONTRATADA: I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-02. VALOR TOTAL: R\$ 1.190,00(um mil cento e noventa reais) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 CONTRATO Nº: 73/2020 CONTRATADA: PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-02. VALOR TOTAL: R\$ 2.911,84(dois mil novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 CONTRATO Nº: 74/2020 CONTRATADA: FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-02. VALOR TOTAL: R\$ 665,44(dois mil cento e vinte reais) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 CONTRATO Nº: 75/2020 CONTRATADA: MARILICE KEIL – ME CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-02. VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00(um mil cento e quinhentos reais) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 CONTRATO Nº: 76/2020 CONTRATADA: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPILATES E MEDICAMENTOS LTDA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-02. VALOR TOTAL: R\$ 2.296,00(dois mil duzentos e noventa e seis reais) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 CONTRATO Nº: 77/2020 CONTRATADA: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-02. VALOR TOTAL: R\$ 1.217,90(um mil duzentos e dezessete reais e noventa centavos) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 CONTRATO Nº: 78/2020 CONTRATADA: PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - EPP CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-02. VALOR TOTAL: R\$ 1.520,00(um mil quinhentos e vinte reais) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020 CONTRATO Nº: 079/2020 CONTRATADA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-03. VALOR TOTAL: 5.398,20(cinco mil trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020 CONTRATO Nº: 080/2020 CONTRATADA: NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-03. VALOR TOTAL: R\$ 146,40(cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde

 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020 CONTRATO Nº: 081/2020 CONTRATADA: V.S. COSTA & CIA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-03. VALOR TOTAL: de R\$ 900,00 (novecentos reais) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020 CONTRATO Nº: 082/2020 CONTRATADA: K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-03. 1.1. VALOR TOTAL: \$ 2.429,97(dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020 CONTRATO Nº: 083/2020 CONTRATADA: PESENTI & PELAIS LTDA EPP CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-03. 1.2. VALOR TOTAL: R\$ 9.342,00(nove mil trezentos e quarenta e dois reais) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020 CONTRATO Nº: 084/2020 CONTRATADA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-03. 1.3. VALOR TOTAL: R\$620,00(seiscentos e vinte reais) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020 CONTRATO Nº: 085/2020 CONTRATADA: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-03. 1.4. VALOR TOTAL: R\$ 2.574,00(dois mil quinhentos e setenta e quatro reais) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020 CONTRATO Nº: 086/2020 CONTRATADA: JOSE MARIA ALVES AGUIAR CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-03. 1.5. VALOR TOTAL: R\$ 4.590,00(quatro mil quinhentos e noventa reais) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020 CONTRATO Nº: 087/2020 CONTRATADA: ANDREIA LORENZI ME CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-03. 1.6. VALOR TOTAL: R\$ 7.276,00 (sete mil duzentos e setenta e seis reais) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020 CONTRATO Nº: 088/2020 CONTRATADA: VMLX ELETRONICOS EIRELI - EPP CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-03. 1.7. VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00(um mil trezentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020 CONTRATO Nº: 089/2020 CONTRATADA: LEM COMERCIAL LTDA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-03. 1.8. VALOR TOTAL: R\$ 2.309,99(dois mil trezentos e nove reais e noventa e nove centavos), VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020 CONTRATO Nº: 090/2020 CONTRATADA: BAD DEPIZOLI ELETRODOMÉSTICOS-ME CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-03. 1.9. VALOR TOTAL: R\$ 2.230,00(dois mil duzentos e trinta reais) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020 CONTRATO Nº: 091/2020 CONTRATADA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-03. 1.10. VALOR TOTAL: R\$ 3.779,99(três mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020 CONTRATO Nº: 092/2020 CONTRATADA: I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-03. 1.11. VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00(um mil seiscentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020 LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde  MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020 CONTRATO Nº: 093/2020 CONTRATADA: PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - EPP CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.81401000/1190-03. 1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº. 1.844/2020

Dispõe sobre adoção de novas medidas e consolidação para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), estabelecendo critérios sanitários para o funcionamento do comércio local e templos religiosos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de adoção de novas medidas de controle e prevenção para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º. Todos os estabelecimentos comerciais, empresariais, bancos, lotéricas, prestadores de serviços, autônomos e escritórios de profissionais liberais, da área produtiva de nosso município, com exceção dos de gêneros alimentícios, poderão realizar suas atividades comerciais, a partir de 23/04/2020, desde que cumpram integralmente as regulamentações sanitárias descritas nesse Decreto, bem como as já determinadas pelos Decretos nº. 1.834/2020 e 1.840/2020, adotando as seguintes medidas e critérios de funcionamento:

I – O horário de funcionamento dos estabelecimentos será das 08h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira e das 08h00min às 12h00min aos sábados.

II – Dentro do horário previsto no inciso I, deste artigo, os estabelecimentos comerciais deverão permanecer com apenas uma porta de acesso aberta; com a presença de funcionários controlando entrada e saída de pessoas e realizando a higienização das mãos, através do fornecimento de álcool a 70%, daqueles que ingressam no local.

III – Deverá ser restringido o número de pessoas no interior dos estabelecimentos comerciais, sendo permitido a circulação concomitante de, no

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

máximo, 03 (três) pessoas para locais que possuam área de até 100m² (cem metros quadrados); 05 (cinco) pessoas para locais que contem com área total de 100 (cem) a 200m² (duzentos metros quadrados); 10 (dez) pessoas para locais de área entre 200 (duzentos) e 300m² (trezentos) metros quadrados; 20 (vinte) pessoas para os estabelecimentos de área de 300 (trezentos) a 500m² (quinhentos metros quadrados); 50 (cinquenta) pessoas para os locais que possuam área superior a 500m² (quinhentos metros quadrados).

§ 1º. Os locais que possuam área superior a 300m² (trezentos metros quadrados) deverão controlar o número de pessoas em circulação no interior dos estabelecimentos através da utilização de senhas ou outros mecanismos de controle, atentando-se às medidas sanitárias necessárias.

§ 2º. As academias de ginástica seguirão as mesmas regras descritas no incisos II e III, devendo ser realizada a higienização dos aparelhos ao término de cada utilização, mantendo-se a restrição de utilização para os grupos de risco, conforme orientação do Ministério da Saúde.

Art. 2º. Os restaurantes, bares, lanchonetes e demais estabelecimentos de gêneros alimentícios poderão restabelecer seu funcionamento, observados, além do previsto no inciso II, do artigo 1º, deste Decreto, os critérios sanitários estabelecidos pelo Ministério da Saúde e de acordo com as seguintes medidas e critérios de funcionamento:

I – Os estabelecimentos mencionados no *caput* deste artigo deverão funcionar com 45% (quarenta e cinco por cento) da capacidade de atendimento e redução do número de mesas, com distanciamento mínimo de 2,5 metros para todos os lados, a fim de evitar aglomeração.

II – É obrigatória a higienização da superfície das mesas e cadeiras após cada utilização dos clientes, através de álcool a 70%.

III – É proibido o uso de toalhas de tecido sobre as mesas, devendo ser utilizadas as descartáveis (de papel), que deverão ser trocadas após cada uso pelos clientes.

IV – Para consumo no local é permitida apenas a comercialização de prato feito, executivo ou *à la carte*, levados à mesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

VIII – Fica vedada a participação de crianças menores de 12 (doze) anos e de pessoas pertencentes aos grupos de riscos da COVID-19 nos cultos ou celebrações, estes classificados pelo Ministério da Saúde.

IX – É proibido o compartilhamento de objetos entre os membros do templo durante a realização do culto/celebração.

§ 1º. Deverá ser evitada a aglomeração de pessoas durante a coleta de dízimos e ofertas, bem como no interior e exterior do templo ao término de cada celebração.

§ 2º. A abertura dos templos se restringe à realização de cultos e celebrações.

Art. 4º. Todos os estabelecimentos e atividades permitidas a funcionar deverão respeitar as regras sanitárias para isolamento racional que permita o controle do fluxo de pessoas e a conscientização dos seus colaboradores e clientes no sentido de ajudar na propagação das regras e informações constantes desse Decreto e demais documentos de regramento sanitário.

Art. 5º. Em hipótese alguma será permitida a aglomeração de pessoas nos estabelecimentos em funcionamento, cabendo ao proprietário e/ou responsável adotar as medidas para dispersão das pessoas, como medida de isolamento social.

Art. 6º. Os estabelecimentos comerciais autorizados a funcionar na forma desse Decreto deverão adotar as medidas de prevenção estabelecidas, bem como aquelas que forem determinadas pelas autoridades sanitárias, sem prejuízo das que forem impostas pelos Órgãos de Saúde Federal e Estadual competentes.

Art. 7º. As medidas restritivas ora impostas aos estabelecimentos comerciais implicam na suspensão e/ou restrição de atividades autorizadas pelo Alvará de Licença de Funcionamento concedido, em razão de saúde pública, e o seu descumprimento implicará na cassação do alvará e fechamento do estabelecimento, sem prejuízo de eventuais multas.

Art. 8º. O descumprimento das medidas sanitárias determinadas pela Vigilância Sanitária aos estabelecimentos e atividades permitidas implicará no fechamento do estabelecimento e/ou suspensão das suas atividades pela Vigilância

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Sanitária, podendo essas se valer do auxílio da força policial, bem como das penalidades de multas e sanções previstas no Decreto nº. 1.820/2020.

Art. 9º. A administração municipal irá intensificar a fiscalização referente às barreiras sanitárias impostas às empresas comerciais através de servidor que estará autorizado a entrar no estabelecimento e ali permanecer para verificar o regular cumprimento das exigências e, em caso de descumprimento, comunicar as autoridades para que sejam tomadas as medidas cabíveis aplicáveis ao caso.

Art. 10. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 1.826/2020 e alterações.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.

Araruna, 22 de abril de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NO ORIGINAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

V – Todos os colaboradores do estabelecimento deverão fazer higienização constante das mãos através de água e sabão ou álcool a 70% e usar máscara durante o trabalho, que serão fornecidas pela empresa.

Parágrafo único: Os restaurantes e lanchonetes poderão funcionar das 09h00min às 23h00min e os bares e lojas de conveniência das 09h00min às 20h30min, de segunda-feira à domingo, sendo recomendada a preferência pelos serviços de entrega (*delivery*) e retirada do produto no balcão.

Art. 3º. Os templos religiosos poderão restabelecer suas atividades, desde que cumpram integralmente as regulamentações sanitárias descritas nesse Decreto, bem como as já determinadas pelos Decretos nº. 1.834/2020 e 1.840/2020, por serem medidas de controle, prevenção e diminuição da contaminação humana pelo COVID-19, adotando as seguintes medidas e critérios de funcionamento:

I – Os cultos e celebrações deverão ter tempo de duração máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos.

II – As atividades deverão ser realizadas com a presença de, no máximo, 40% (quarenta por cento) da capacidade de público do respectivo templo ou igreja, devendo os fiéis permanecerem a uma distância mínima de 1,5 metros uns dos outros.

III – Durante a realização da celebração/culto, fica terminantemente proibida a prática de qualquer tipo de cumprimento ou contato físico entre seus participantes.

IV – As portas e janelas dos templos religiosos deverão permanecer abertas durante a realização do culto ou celebração.

V – O interior dos templos, inclusive assentos e mobiliário, deverá ser higienizado antes e ao término de cada atividade, através da utilização de álcool a 70%, água e sabão ou hipoclorito de sódio.

VI – Durante a realização do culto ou celebração, deverá ser disponibilizado álcool a 70% em todas as entradas do templo, devendo ser realizada a higienização das mãos daqueles que ingressam no local, através da supervisão de membros da respectiva entidade.

VII – É obrigatório o uso de máscara por todos os participantes do culto/celebração, inclusive pelo Pregador.

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 164/2020

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR ROSA INES PINTRO, portador do R.G. nº. 64772945 SSP-PR e CPF nº. 870.256.559-53, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão – “CHEFE DA SEÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL”, símbolo “CC-05”, a partir de 24 de Abril de 2020.

Art. 2º. – REVOGAR a portaria 134/2017 de 03 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º. – Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 24 de Abril de 2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2020



Pág. 1/2

Decreto nº 1846/2020 de 24/04/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2011/2019 de 21/11/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

D E C R E T A

de R\$ 58.460,97 (cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação	
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
06.004.26.782.0006.1.018.	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS - PA CARREGA
149 - 4.490.51.00.00.	080 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.600,00
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
09.004.12.365.0017.2.050.	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - OUTROS RECURSOS
358 - 3.1.90.11.00.00	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 16.000,00
359 - 3.1.90.12.00.00	103 OBRIGACOES PATRONAIS 7.400,00
12.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
12.002.27.812.0022.1.056.	CONSTRUCAO REFORMA MELHORIAS DE QUADRAS DE
650 - 3.3.20.93.00.00	791 INDENIZACOES E RESTITUICOES 30.460,97

Total Suplementação: 58.460,97

recursos proveniente de anulação do artigo anterior será coberto com os

Redução	
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.002.04.122.0002.2.009.	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA
21 - 3.1.90.91.00.00.	000 SENTENÇAS JUDICIAIS 4.600,00
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
09.002.12.361.0016.2.052.	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - RECURSO FUNDEB
308 - 3.1.90.11.00.00	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 16.000,00
311 - 3.1.90.13.00.00	103 OBRIGACOES PATRONAIS 7.400,00
12.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
12.002.27.812.0022.1.056.	CONSTRUCAO REFORMA MELHORIAS DE QUADRAS DE
497 - 3.3.20.93.00.00	791 INDENIZACOES E RESTITUICOES 30.460,97

Total Redução: 58.460,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2020



Pág. 2/2

Art. 3º Altera-se no PPA 2018/2021 Lei Municipal 1955/2017 na LDO Lei Municipal 2008/2019 e LOA Lei Municipal 2011/2019. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 24/04/2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



=

\$\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.
ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 44 3523 8863